

PAD COFEN-Nº 076/2013

ASSUNTO: COREN-RO: 21ª SEMANA DA ENFERMAGEM / 2013

PARECER DE RELATOR- Nº 266/2019

CONSELHEIRO RELATOR: RONALDO MIGUEL BESERRA

Ementa: PAD 076/2013-COREN-RO - PROJETO

21ª SEMANA DE ENFERMAGEM – Parecer de

Conselheiro - REGULAR COM RESSALVAS.

Sr. Presidente,

Srs. Conselheiros,

I- DO FATO

Concerne o presente da prestação de contas da semana de enfermagem 2013 do Coren-RO.

O PAD Cofen que apresenta a referida prestação de contas é composto de 03 volumes com 569 páginas devidamente enumeradas e rubricadas.

Designado para emissão de parecer, sob Portaria Nº 1664/2019, sigo a análise:

II- DA ANÁLISE

Às Fls. 01 à 96, do PAD em epígrafe consta o ofício de nº 008/GAB/Presidência, 11/01/2013, onde aquele regional encaminha os Projetos a serem executados pelo COREN-RO, no qual pleiteia recursos financeiros.

Às Fls. 97, Parecer Cofen ASTEC/CAAPE Nº34/2013;

Às Fls. 100, Parecer 038-DLC-PROGER/2013-J;

Às Fls. 109, Parecer 056-DLC- PROGER/2013-C;

Às Fls. 116, Despacho/PROGER;

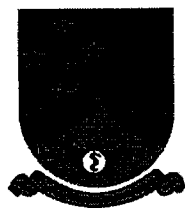
Às Fls. 117, Despacho Presidência Cofen;

Às Fls. 118, Extrato de Termo de Cooperação;

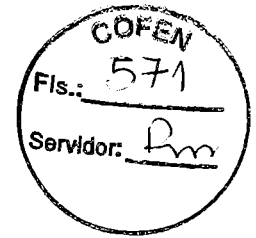
Às Fls. 119, Publicação em DOU;

Às Fls. 120, Nota de Empenho e demais documento comprovando o devido repasse financeiro;

Às Fls. 126, Termo d Cooperação Financeira;



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem



Às Fls. 133, Portaria Cofen Nº 760/2013. nomeiando Gestor do Contrato;

Às Fls. 136, OFICIO/GAB/PRES/COREN-RO Nº294/2013, encaminha prestação de contas;

Às Fls. 257, Relatório do Getor de Contrato;

Às Fls. 263 Relatório de visita Técnica do Controlador Geral para apoio;

Às Fls. Relatório PCCF Nº 14/2018- DAI do Cofen;

Às Fls. Memo 266/2018- Chefe da DAI do Cofen;

Às Fls. 287 OFICIO/GAB/PRES/COREN-RO Nº625/2018 à Pres. do Cofen;

Às Fls. 556, acostado ao PAD relatório DAI nº 004/2019 da Prestação de Contas de Cooperação Financeira(PCCF) COREN-RO, com as devidas notificações às desconformidades;

Às Fls. 561, consta do Parecer COFEN- CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA Nº059/2019- PRESTAÇÃO DE CONTAS-TERMO DE COOPERAÇÃO, PAD 007/2013, onde Declara **REGULAR COM RESALVAS**, da Prestação de Contas do Acordo Formal de Cooperação nº 13/2013, realizado entre o Coren-RO e o COFEN, no valor de R\$ 209.400,80(duzentos e nove mil, quatrocentos reais e oitenta centavos.) PAD 007/2013, tendo em vista que não restou comprovado o cumprimento de todas as etapas/metab estabelecidas no projeto aprovado pelo COFEN, conforme detalhado no item 8 do presente parecer, "ipsis literis".

Às Fls. 566 PARECER MEMO CONTROLADOR GERAL Nº 338/2019-PAD 076/2013, COREN-RO, onde Conclui, Declarando que acompanha o posicionamento da AUD/COFEN, recomendando a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**.

III- DA CONCLUSÃO

Considerando, in verbis, a análise realizada pela divisão de auditoria interna, em especial o mérito realizado pela chefia da divisão de auditoria interna no parecer COFEN-AUD Nº 059;

Considerando, Iipsis Litteris, Memo Controladoria, Nº 338/2019 ;

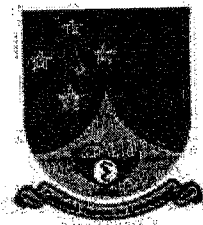
Considerando que é responsabilidade dos demais setores técnicos competentes as devidas análises e considerações, somos do parecer pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da prestação de contas 21ª SEMANA DE ENFERMAGEM / 2013 do COREN-RO, no valor de R\$ no valor de R\$ 209.400,80(duzentos e nove mil, quatrocentos reais e oitenta centavos.), com contrapartida financeira do Regional no valor de R\$ 12.584,20(doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)PAD 0076/2013.

Esse é o parecer SMJ

João Pessoa, 21/10/2019

Ronaldo Miguel Beserra-Coren-PB 67182-IR

Conselheiro Federal



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem



GESTÃO 2018-2021

DESPACHO
520ª Reunião Ordinária de Plenário

Ref. ao Processo Administrativo nº 076/2013

Apreciado na 520ª Reunião Ordinária de Plenário.

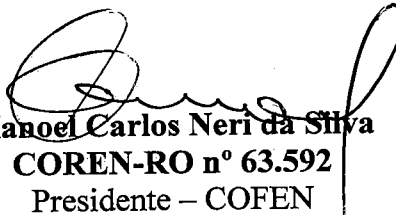
Aprovado o Parecer de Conselheiro nº 266/2019, que opina pela **aprovação, com ressalvas e recomendações** da Prestação de Contas apresentada pelo Coren-RO referente ao Projeto – 21ª Semana de Enfermagem de Rondônia.

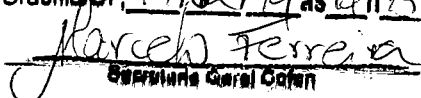
Encaminhe-se à Secretaria Geral para que seja oficiado o Conselho Regional, remetendo cópia dos pareceres técnicos e Parecer de Conselheiro.

Dê-se conhecimento à Controladoria Geral.

Após todos os trâmites necessários, arquivem-se os autos.

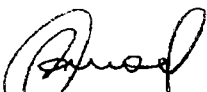
Brasília/DF, 12 de dezembro de 2019.



Manoel Carlos Neri da Silva
COREN-RO nº 63.592
Presidente – COFEN

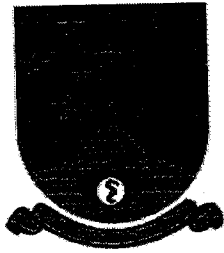
RECEBIDO EM:
Brasília/DF, 17/12/19 às 10h13

Secretaria Geral Cofen

**EXTRATO DE ATA DA 520ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 09 A 13 DE DEZEMBRO DE 2019
GESTÃO 2018 – 2021**

1 Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 09h20min, reuniram-se na Sede
2 do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sito à SCLN 304 – Bloco E – Lote 09 – Asa
3 Norte – Brasília – DF, os Conselheiros Federais do Cofen, estando presentes ao início da reunião
4 os seguintes Conselheiros Efetivos: Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente, Sr. Antônio
5 José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro, Sr. Luciano da Silva e Sra. Maria Luísa de Castro
6 Almeida; e os seguintes Conselheiros Suplentes: Sra. Heloisa Helena Oliveira da Silva, Sr. José
7 Adailton Cruz Pereira, Sr. Ronaldo Miguel Beserra, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro, Sra.
8 Waldenira Santos Fonseca e Sr. Wilton José Patrício. Estiveram presentes ainda, na Plenária
9 deste dia pela manhã, os membros da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de
10 Enfermagem (Conatenf) Sra. Rosângela Fernandes Alves França, Sr. Emerson Cordeiro
11 Pacheco, Sr. Jairo Moraes Saraiva e Sr. José Antônio da Costa; e Sr. Cláudio Luiz da Silveira,
12 Vice-Presidente do Coren-SP. **Item 01:** [...]. **Item 29:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13 0076/2013 - COREN-RO – PROJETO DA 21ª SEMANA DE ENFERMAGEM DE
14 RONDÔNIA. Sr. Ronaldo Miguel Beserra apresenta seu Parecer de Conselheiro nº 266/2019,
15 em análise à prestação de contas apresentada pelo Coren-RO referente ao Projeto da 21ª *Semana*
16 *de Enfermagem de Rondônia*. Após a análise realizada pela divisão de auditoria interna, em
17 especial o mérito realizado pela chefia da Divisão de Auditoria Interna no Parecer Cofen-Aud.
18 nº 059 e o Memorando Controladoria nº 338/2019, o Conselheiro se manifesta pela regularidade
19 com ressalvas da prestação de contas referente ao Acordo Formal de Cooperação nº 13/2013,
20 celebrado entre o Cofen e o Coren-RO. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a Prestação
21 de Contas apresentada no processo em tela é aprovada como regular com ressalvas, conforme
22 o Parecer de Conselheiro nº 266/2019. [...]. Tendo sido a matéria deliberada em Mesa presidida
23 pelo Presidente – Manoel Carlos Neri da Silva, no dia 12 de dezembro de 2019, e nada mais
24 tendo sido tratado sobre a matéria, é lavrado o presente Extrato que é cópia da Ata e vai assinado
25 por:


MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente - Gestão 2018-2021


LAURO CESAR DE MORAIS
COREN-PI Nº 119466
Primeiro-Secretário - Gestão 2018-2021



cofen
conselho federal de enfermagem



filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

OFÍCIO Nº 3641/2019 / GAB / PRES
PAD Cofen nº 0076/2013

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

A Senhora
Sílvia Maria Neri Piedade
Presidente do Coren-RO

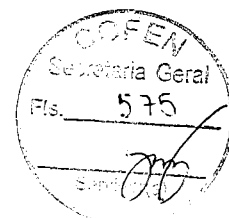
Senhora Presidente,

Encaminhamos, para conhecimento e providências, o Parecer de Conselheiro nº 266/2019, aprovado na 520ª Reunião Ordinária de Plenário, que pugna pela aprovação como regular, com ressalvas, da Prestação de Contas apresentada pelo Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia referente ao Projeto - 21ª Semana de Enfermagem de Rondônia.

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

Anexos: Parecer Cofen-AUD nº 059/2019 - Prestação de Contas - Termo de Cooperação, Parecer de Conselheiro nº 266/2019, Relatório nº PCCF 004/2019.



OFÍCIO COFEN N° 3641/2019

Secretaria Geral Cofen

Qui, 19/12/2019 12:27

Para: COREN-RO <corenrondonia@gmail.com>; Coren-RO
<secretariaexec.corenro@gmail.com>

📎 4 anexos (7 MB)

OF. 3641-2019.pdf; PARECER COFEN-AUD 059-2019.pdf; PARECER RELATOR 266-2019.pdf;
RELATÓRIO PCCF 004-2019.pdf;

Bom dia, Senhora Presidente,

Encaminhamos-lhe, em anexo, para conhecimento, o Ofício Cofen N° 3641/2019 e anexos.

Solicitamos-lhe a gentileza de nos confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

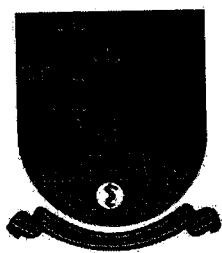
JOAO MARCOS VASCONCELOS

Estagiário - Secretaria Geral

Conselho Federal de Enfermagem

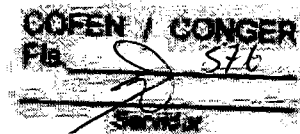
Tel.: (61)3329-5800 ramais 5905/5909

Cel. (61) 99608.5554



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem



DESPACHO

Brasília, 20 de dezembro de 2019.

À Divisão de Auditoria Interna para ciência e registro da deliberação de fls. 572 e providências de encerramento e arquivamento do processo, adotando os procedimentos do Manual interno que rege a matéria.



LEZIEL ALVES LOPES
CONTROLADOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de processo administrativo intitulado “Coren-RO – SEMANA DA ENFERMAGEM.

2. Compulsados os autos, verifica-se que foi apresentada, pelo Coren-RO, a prestação de contas da Semana da Enfermagem e que tal prestação de contas foi considerada “regular com ressalvas e recomendações” (fl. 572). Considerando a comunicação ao Regional (fls. 574) e que as demais providências determinadas pelo Despacho da 520ª ROP (fl. 573) foram cumpridas. Assim, tem-se que o objeto do presente processo foi concluído.

3. Desta forma, procedemos ao encerramento e arquivamento DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2013 contendo 3 (Trêse) volumes, com folhas numeradas de 1 a 577.

Brasília-DF, 20 de Dezembro de 2019.

Pablo Silvestre

Leziel Alves Lopes

Chefe da Divisão de Auditoria
Cofen

De acordo

Luiz Gustavo Paula de Menezes Junior
Chefe da DETEC